

PROCESSO CEE N° 1227/70

CEE

N°080/74

INTERESSADO Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara

ASSUNTO Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese, de

doutoramento

CAMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no

Paragrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.665, de 1º de ja-

neiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 1227/70, em

nome de Suely Regina Silveira Botta Marchezi

que trata da realização, da defesa de tese de doutoramento em Ciências

na Faculdade de filosofia Ciências e Letras de Araraquara

examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do

citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de

tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Porta-

ria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Exa-

minadora:

- 1.Prof.Dr.Dante Moreira Leite

2.Prof.Dr.Jorge Nagle

3.Prof.Dr.Odete Lourenção Van Kelck

4.Prof.Dr.Rivadavia Maruque Júnior

5.Profa.Dra. Miaria Cecília Micotti

SUPLENTE:

1. Profa.Dra. Terezinha Moreira Leite

2. Prof.Dr. Romeu de Moraes de Almeida

Observação: Os demais são designados também como suplentes.

Presentes os nobres conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxxxxx

[illegible]

lho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-

ques Júnior, Wladimir Pereira e Prederico Pimentel Gomes

Sala das Sessões da CTG, em 24 / janeiro / 1974

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães - Presidente